

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2406093, de 17/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Edi Enderson Araújo Demétrio, matrícula nº 5963009/3, ocupante da função Temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização a se deslocar à cidade de Castanhal/PA, no dia 14/4/2026, com objetivo de realizar visita técnica e ação educativa à Agência do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta quatro) ao servidor acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1310491

PORTARIA Nº 210 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2465467, de 26/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/4 ocupante do cargo de Gerente lotada na Coordenadoria do Contencioso, a se deslocar à cidade de Brasília/DF, no período de 13/4/2026 a 18/4/2026, com o objetivo de participar do evento Agile Trends Gov.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1310488

PORTARIA Nº 219 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2444050, de 24/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado na Coordenadoria de Núcleo de Castanhal a se deslocar à cidade de Capanema/PA, no período de 1/4/2026 a 13/4/2026, com objetivo de realizar alinhamento mensal com a equipe, acompanhar diariamente as demandas da agência e estabelecer metas de trabalho.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.088,38 (três mil, oitenta e oito reais e oito centavos) ao servidor acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 220 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2444285, de 24/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de coordenador de Núcleo, lotado na Coordenadoria de Núcleo de Castanhal a se deslocar à cidade de Abaetetuba/PA, no período de 20/4/2026 a 30/4/2026, com objetivo de realizar alinhamento mensal com a equipe, acompanhar diariamente as demandas da agência e estabelecer metas de trabalho.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.594,24 (dois mil, quinhentos e noventa quatro reais e vinte e quatro centavos) ao servidor acima citado,

que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1310565

PORTARIA Nº 206 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2331232, de 5/3/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que o servidor ficou afastado entre os dias 22/3/2026 a 28/3/2026, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim o servidor faz jus a 1 diárias, a título de complementação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA nº 131/2026, publicada no DOE nº 36.558, de 10/3/2026, ao servidor Lairson da Cunha Faro, matrícula nº 57190527/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo de Controle Interno.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento de 1 diárias no valor de R\$ 527,10, ao servidor citado acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1310573

PORTARIA Nº 217 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2463739, de 26/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Rafaela Malcher Pimentel, matrícula nº 54197039/6, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, a se deslocar à cidade de São Paulo/SP, no período de 26/4/2026 a 30/4/2026, com o objetivo de participar do curso Completo e Prático sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 218 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2441816, de 23/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Elaine Cristina Santos do Amaral, matrícula nº 57193842/4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, a se deslocar à cidade de São Paulo/SP, no período de 26/4/2026 a 30/4/2026, com o objetivo de participar do curso Completo e Prático sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1310546

PORTARIA Nº 221 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.